

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4405/2014, 12 de dezembro de 2014.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidad inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1536/14, até a importânce 3.397,01 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo), para inclusão da dotação ao orçamento vigente, conforme segue: 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação 12.30 - Departamento de Esportes 2781200151.054000 - Construção de Piscina Térmica	io de De
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 806	3.397,01
TotalR\$	3.397,01
Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será cob utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Le 4.320/64, conforme segue: Fonte nº 806 – C E F - Construção de Piscina Térmica	perto pela
TOTAL	3.397,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro de 2014.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Dia: 10 / 10 / 10014 Página: 3 edicos 967